

RESOLUÇÃO N. 033/76/CONSU

Aprova celebração de convê
nio entre MEC/UPS.

O REITOR da Universidade Federal de Sergipe, no uso de
suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a proposta de convênio apresentada pelo Minis
tério da Educação e Cultura através do Departamento de Assuntos
Culturais (DAU) e do Departamento de Assistência ao Estudante
(DAE), constante do Processo n. 8470/76 e o parecer do Relator,

CONSIDERANDO ainda, a decisão do CONSELHO UNIVERSITÁRIO em
sua reunião ordinária hoje realizada,

R E S O L V E:

Aprovar o convênio celebrado entre esta Universidade e o
Ministério da Educação e Cultura (MEC), através dos Depar
tamentos de Assuntos Culturais (DAU) e de Assistência ao
Estudante (DAE), no valor de Cr\$ 144.000,00 (cento e qua
renta e quatro mil cruzeiros), visando a execução do Pro
grama Bolsa de Trabalho/ARTE, para concessão de bolsa arte
ã alunos de nível universitário e/ou 2º grau, conforme cons
ta do Processo acima referido.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1976.


Prof. José Aloísio de Campos

REITOR